

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., relativas aos períodos findos em 30 de junho de 2016 e 2015, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 26 de agosto de 2016.

A Diretoria

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	30/06/2016	30/06/2015	Nota	30/06/2016	30/06/2015
<b>Ativo Circulante</b>	<b>715.564</b>	<b>619.887</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>283.200</b>	<b>250.861</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4 &amp; 15.d</b>	<b>1.179</b>	<b>Outras Obrigações</b>	<b>283.200</b>	<b>250.861</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>4 &amp; 15.d</b>	<b>58.399</b>	Sociais e Estatutárias	70	17.052
Aplicações no Mercado Aberto	6.599	102.947	Fiscais e Previdenciárias	11	6.217
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	51.800	92.377	Negociação e Intermediação de Valores	6	268.600
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	<b>5</b>	<b>365.339</b>	Diversas	12	8.313
Carteira Própria	130.516	114.479	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>249.008</b>	<b>233.301</b>
Vinculados à Prestação de Garantias	234.823	205.862	<b>Outras Obrigações</b>	<b>249.008</b>	<b>233.301</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>290.625</b>	<b>195.309</b>	Fiscais e Previdenciárias	11	247.707
Rendas a Receber	236	325	Diversas	12	1.301
Negociação e Intermediação de Valores	6	267.335	157.861		
Créditos Tributários	7	20.166	34.024		
Diversos	8	2.888	3.099		
<b>Outros Valores e Bens</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>14</b>	<b>497.568</b>
Despesas Antecipadas	22	37	Capital Social:		
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>313.938</b>	<b>287.321</b>	De Domiciliados no País	296.000	296.000
<b>Outros Créditos</b>	<b>313.938</b>	<b>287.285</b>	Reservas de Lucros	201.434	128.540
Créditos Tributários	7	51.014	42.829		
Diversos	8	262.924	244.456		
<b>Outros Valores e Bens</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b>	<b>134</b>	<b>(1.167)</b>
Despesas Antecipadas	-	-	36		
<b>Permanente</b>	<b>274</b>	<b>327</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>1.029.776</b>	<b>907.535</b>
<b>Investimentos</b>	<b>223</b>	<b>223</b>			
Outros Investimentos	2.176	2.176			
(Provisões para Perdas)	(1.953)	(1.953)			
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>9</b>	<b>2</b>			
Outras Imobilizações de Uso	68	68			
(Depreciações Acumuladas)	(68)	(66)			
<b>Intangível</b>	<b>10</b>	<b>51</b>			
Outros Ativos Intangíveis	295	295			
(Amortizações Acumuladas)	(244)	(193)			
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.029.776</b>	<b>907.535</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>296.000</b>	<b>22.585</b>	<b>85.593</b>	<b>(1.901)</b>	<b>-</b>	<b>402.277</b>
Plano de Benefícios a Funcionários	-	-	-	734	-	734
Lucro Líquido	-	-	-	-	40.362	40.362
Destinações:						
Reserva Legal	14.c	-	2.018	-	(2.018)	-
Juros sobre o Capital Próprio	14.b	-	-	-	(20.000)	(20.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	14.c	-	-	9.172	(9.172)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	14.c	-	-	9.172	(9.172)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2015</b>	<b>296.000</b>	<b>24.603</b>	<b>103.937</b>	<b>(1.167)</b>	<b>-</b>	<b>423.373</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>296.000</b>	<b>27.666</b>	<b>162.122</b>	<b>125</b>	<b>-</b>	<b>485.913</b>
Plano de Benefícios a Funcionários	-	-	-	9	-	9
Lucro Líquido	-	-	-	-	11.646	11.646
Destinações:						
Reserva Legal	14.c	-	582	-	(582)	-
Reserva para Equalização de Dividendos	14.c	-	-	5.532	(5.532)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	14.c	-	-	5.532	(5.532)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2016</b>	<b>296.000</b>	<b>28.248</b>	<b>173.186</b>	<b>134</b>	<b>-</b>	<b>497.568</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

**1. Contexto Operacional**  
A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), tem por objeto social a realização de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares às sociedades da espécie, atuando, dentre outras, na: intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público "underwriting" e administração de fundos. As operações da Santander CCVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**  
As demonstrações financeiras da Santander CCVM, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. As demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2016 foram aprovadas pela Diretoria na reunião realizada em 26 de agosto de 2016.

**3. Principais Práticas Contábeis**  
**a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**  
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander CCVM.  
**b) Auração do Resultado**  
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.  
**c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo**  
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.  
Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.068/2001.

**d) Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.  
**e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**  
São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.  
**f) Títulos e Valores Mobiliários**  
A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - títulos para negociação;  
II - títulos disponíveis para venda; e  
III - títulos mantidos até o vencimento.  
Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e II. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrentes de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e  
(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.  
Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.  
**g) Instrumentos Financeiros Derivativos**  
Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos "hedge" podem ser classificados como:

I - "hedge" de risco de mercado; e  
II - "hedge" de fluxo de caixa.  
Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:  
(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período; e  
(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.  
**h) Despesas Antecipadas**  
São contabilizadas nas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.  
**i) Permanente**  
Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos ativos e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

**i.1) Outros Investimentos**  
Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.  
**i.2) Imobilizado de Uso**  
A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear com taxa anual de 10% para móveis, equipamentos de uso e sistemas de comunicação.  
**i.3) Intangível**  
Os gastos de aquisição e desenvolvimento de locais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.  
**j) Plano de Benefícios a Funcionários**  
Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Banco de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

**Plano de Contribuição Definida**  
Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco e suas controladas como entidade patrocinadora paga contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores. As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado. Os valores ainda não contribuídos ao final de cada exercício são reconhecidos, ao seu valor presente no balanço patrimonial como outras obrigações - diversas - planos de benefícios a funcionários.  
**Planos de Benefício Definido**  
Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja planos de contribuição definida e estão apresentados na Nota 22. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Desde janeiro de 2013, a Santander CCVM aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece fundamentalmente, o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

**Principais Definições**  
- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.  
- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.  
- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (feitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.  
- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.  
Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.  
Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

**k) Remuneração Baseada em Ações**  
**Liquidação em Ação**  
São referentes a opções de compra de ações do Banco Santander promovendo um comprometimento dos executivos com os resultados de longo prazo. As quantidades de ações concedidas aos executivos variam de acordo com determinados parâmetros de desempenho.  
No início do plano, é efetuada uma estimativa da quantidade provável das opções que serão outorgadas e registra-se o valor justo em despesa de pessoal em contrapartida contra o "patrimônio líquido - reservas para pagamento baseado em ações" ao longo do período de vigência de cada ciclo.  
**Liquidação em Dinheiro**  
No início do plano, é efetuada uma estimativa da quantidade provável de ações "hipotéticas" que serão recebidas pelos executivos. É apurado o valor justo das ações "hipotéticas" e registrado ao longo do período de vigência de cada ciclo uma provisão em outras obrigações em contrapartida com a despesa de pessoal.

**l) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**  
A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.  
As provisões para os processos judiciais e administrativos são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos.  
As provisões são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base nas melhores informações disponíveis. As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. São total ou parcialmente revertidas quando as obrigações deixam de existir ou são reduzidas.  
Passivos contingentes são obrigações possíveis que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Santander CCVM. De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos, mas sim divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras (Nota 13.h).

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.  
**m) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)**  
O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.  
**n) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**  
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (15% até agosto de 2015) e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL para as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 675/2015).

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.  
De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota 7.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, aprovado pela Administração da Santander CCVM na reunião realizada em 22 de fevereiro de 2016.  
**o) Estimativas Contábeis**  
As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: valor residual do ativo imobilizado, provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades de R\$1.179 (30/06/2015 - R\$1.253) e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$58.399 (30/06/2015 - R\$102.947).

**5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

	30/06/2016		30/06/2015	
	Valor do Amortizado	Ajuste a Mercado Refletido no Resultado	Valor Contábil	Valor Total
<b>Títulos para Negociação</b>	<b>365.602</b>	<b>(263)</b>	<b>365.339</b>	<b>603</b>
Títulos Públicos - Letras Financeiras do Tesouro - LFT	364.999	(263)	364.736	-
Títulos Privados - Coisas de Fundos de Investimento <sup>(1)</sup>	603	-	603	603
<b>Total de Títulos e Valores Mobiliários - Circulante</b>	<b>365.602</b>	<b>(263)</b>	<b>365.339</b>	<b>603</b>

<sup>(1)</sup> Em 30 de junho de 2016, está composto por Contas a Receber - Terrenos Vendidos no valor de R\$ 554 (30/06/2015 R\$ 505), Terrenos em Estoque no valor de R\$ 34 (30/06/2015 R\$ 33), Outros Créditos no valor de R\$ 15 (30/06/2015 R\$ 18)  
O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço.  
A margem dada em garantia de operações negociadas na BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, com instrumentos financeiros derivativos de terceiros é composta por títulos públicos federais, no valor de R\$234.823 (30/06/2015 - R\$205.862).

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	30/06/2016	30/06/2015	01/01 a 30/06/2016	01/01 a 30/06/2015
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>28.236</b>	<b>25.226</b>	<b>28.236</b>	<b>25.226</b>
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	28.311	25.279	28.311	25.279
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(75)	(53)	(75)	(53)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>28.236</b>	<b>25.226</b>	<b>28.236</b>	<b>25.226</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(10.150)</b>	<b>18.998</b>	<b>(10.150)</b>	<b>18.998</b>
Receitas de Prestação de Serviços	16	33.102	16	33.102
Rendas de Tarifas Bancárias	16	34.543	16	34.543
Despesas de Pessoal	(1.722)	(1.753)	(1.722)	(1.753)
Outras Despesas Administrativas	17	(57.300)	17	(57.300)
Despesas Tributárias	18	(8.774)	18	(8.774)
Outras Receitas Operacionais	19	9.447	19	9.447
Outras Despesas Operacionais	20	(19.446)	20	(19.446)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>18.086</b>	<b>44.224</b>	<b>18.086</b>	<b>44.224</b>
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>168</b>	<b>98</b>	<b>168</b>	<b>98</b>
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>	<b>18.254</b>	<b>44.322</b>	<b>18.254</b>	<b>44.322</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>21</b>	<b>(5.766)</b>	<b>(5.766)</b>	<b>(3.897)</b>
Provisão para Imposto de Renda	(6.143)	(8.015)	(6.143)	(8.015)
Provisão para Contribuição Social	(5.046)	(747)	(5.046)	(747)
Ativo Fiscal Diferido	5.423	4.865	5.423	4.865
<b>Participações no Lucro</b>	<b>(842)</b>	<b>(63)</b>	<b>(842)</b>	<b>(63)</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>11.646</b>	<b>40.362</b>	<b>11.646</b>	<b>40.362</b>
Nº de Ações (Mil)	14.a	28.135.346	28.135.346	28.135.346
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)		0,41	0,41	1,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

### 13. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

#### a) Ativos Contingentes

Em 30 de junho de 2016 e 2015, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.I).

#### b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

**Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 11)**

#### Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 12)

Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis

**Total**

#### c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

**01/01 a 30/06/2016**

**01/01 a 30/06/2015**

**Saldo Inicial**

Constituição Líquida de Reversão <sup>(1)</sup>

Atualização Monetária

Baixas por Pagamentos

**Saldo Final**

Depósitos em Garantia - Outros Créditos <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras receitas e despesas operacionais e IR e CSLL.

<sup>(2)</sup> Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia, relativos às contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

#### d) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões

A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Santander CCVM com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander CCVM tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

**PIS e Cofins** - R\$21.234 (30/06/2015 - R\$19.452): a Santander CCVM interpôs medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

**Majoração de Alíquota da CSLL** - R\$48.790 (30/06/2015 - R\$44.185): a Santander CCVM ajuizou ação judicial visando a afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a nova legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento.

**ISS - Instituições Financeiras** - R\$11.125 (30/06/2015 - R\$11.119): refere-se a discussões em processos judiciais e administrativos frente a vários municípios, que exigem o pagamento do ISS, sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços.

**Dedutibilidade da CSLL no IRPJ** - R\$67.812 (30/06/2015 - R\$64.630): pleiteia a dedutibilidade da despesa com a CSLL na apuração do IRPJ.

**Plano Verão IRPJ/CSLL** - R\$0 (30/06/2015 - R\$65.001): ação judicial relativa aos impactos do expurgo inflacionário do Plano Verão nas bases de cálculo do IRPJ e da CSLL.

#### e) Provisões para Riscos Fiscais e Previdenciárias

São valores disputados em processos judiciais e administrativos relacionados a discussões fiscais e previdenciárias, classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável e provisionados contabilmente. O principal tema discutido nesse processo é:

**Desmutualização de Ações** - R\$76.095 (30/06/2015 - R\$70.814): visa a não incidência do IRPJ e da CSLL dos valores correspondentes à atualização dos títulos patrimoniais convertidos em ações, visto que não representa acréscimo patrimonial, mas de mera permuta.

**f) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas**

São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas.

As ações são avaliadas individualmente, sendo as provisões constituídas conforme situação de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

#### g) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis

São ações de caráter indenizatório e referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo e doenças ocupacionais.

As ações cíveis são provisionadas de acordo com a avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base na fase de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

#### h) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações com classificação de perda possível, de natureza tributária, totalizaram em R\$201.319 e os principais processos são:

**Compensação Não Homologada** - Diversas cobranças Administrativas e Judiciais por parte da Fazenda Nacional, em relação a tributos compensados eletronicamente com créditos decorrentes de Saldo Negativo e pagamento a maior ou indevido. Na visão do Fisco, existem inconsistências contábeis e também nas obrigações acessórias que impossibilitam a verificação do crédito. Os casos estão sendo discutidos no âmbito administrativo e também no âmbito judicial. O valor envolvido atualizado é de R\$88.249.

**PIS e Cofins - Desmutualização das Bolsas** - cobrança de PIS e Cofins sobre o resultado na venda das ações que substituíram os títulos da BM&F e Bovespa, sob a alegação de que as ações estariam classificadas em conta de ativo circulante. Referidas ações estavam classificadas em conta do ativo permanente, sendo que a venda das mesmas foi excluída da base de cálculo de PIS e Cofins conforme determina o artigo 3, § 2, inciso IV da Lei 9.718/1998. O valor envolvido atualizado é de R\$74.292.

**IRPJ - Auto de Infração - Incentivos Fiscais** - Auto de infração lavrado pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ recolhido a menor, tendo em vista a destinação de parte do imposto para projetos em Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia - FINOR/FINAM. Alega a Fiscalização que a empresa não fazia jus a tal abatimento por suposto descumprimento dos requisitos contidos no Decreto - Lei nº 1.376/74. Após decisão desfavorável em segunda instância houve interposição de Recurso Voluntário que aguarda expedição de acórdão. O valor envolvido atualizado é de R\$28.402.

#### i) Outras Ações Judiciais de Responsabilidade de Ex-Controladores

Em 30 de junho de 2016, refere-se a ações de natureza fiscal no montante de R\$12.366 (30/06/2015 - R\$11.884), registrado em outras obrigações - fiscais e previdenciárias (Nota 11) de responsabilidade de ex-controladores. Com base nos contratos firmados, estas ações possuem garantias de ressarcimento integral por parte dos ex-controladores, cujos respectivos direitos foram contabilizados em outros créditos - diversos (Nota 8).

### 14. Patrimônio Líquido

#### a) Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2016, é composto por 28.135.346 mil ações, nominativas e sem valor nominal (14.067.673 mil ações ordinárias e 14.067.673 mil ações preferenciais), todas de domiciliados no país.

#### b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 6% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Sociedade e participarão em igualdade de condições, com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas, provenientes da capitalização da correção monetária de qualquer natureza, de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer outros fundos.

Em 27 de fevereiro de 2015, foi aprovada o destaque de juros sobre o capital próprio, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2015, no montante bruto de R\$20.000 (R\$0,71085131 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais, equivalentes a R\$0,60422361 líquido do imposto de renda, por lote de mil ações ordinárias e preferenciais). O pagamento foi efetuado em 17 de dezembro de 2015.

#### c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

#### Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e portanto poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

### Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinados 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander CCVM e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

### 15. Partes Relacionadas

#### a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander CCVM realizada em 18 de março de 2016, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano de 2016, fixado no valor máximo de R\$10. A Santander CCVM é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. A Santander CCVM não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

Em junho de 2016, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

#### b) Benefícios de Longo Prazo

A Santander CCVM, assim como o Banco Santander, igualmente como outras controladas no mundo do Grupo Santander Espanha, possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações, com base na obtenção de metas (Nota 22.b).

#### c) Participação Acionária

A Santander CCVM é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 28.135.280 mil ações (14.067.640 mil ações ordinárias e 14.067.640 mil ações preferenciais), equivalentes a 99,999% do capital social, bem como participação acionária indireta através da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Leasing") de 66 mil ações (33 mil ações ordinárias e 33 mil ações preferenciais), equivalentes a 0,001% do capital social, totalizando uma participação de 100%.

#### d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos com o controlador Banco Santander são conforme segue:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	30/06/2016	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2015
Disponibilidades	1.179	1.253	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez <sup>(1)</sup>	58.399	102.947	4.920	6.124
Rendas a Receber <sup>(2)</sup>	233	323	420	742
Dividendos e Bonificações a Pagar (Nota 14.b)	-	(17.000)	-	-
Valores a Pagar a Sociedades	-	-	(45.403)	(38.012)
Ligadas <sup>(3)</sup> (Nota 17)	-	-	(460)	-
Despesas com Doações <sup>(4)</sup>	-	-	-	-

<sup>(1)</sup> Refere-se às aplicações com vencimento até 3 meses.

<sup>(2)</sup> Refere-se à rendas a receber do Banco Santander, S.A. - Espanha (Banco Santander Espanha).

<sup>(3)</sup> Refere-se ao convênio operacional com o Banco Santander.

<sup>(4)</sup> Refere-se a doações ao Instituto Santander Cultural.

### 16. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

**01/01 a 30/06/2016**

**01/01 a 30/06/2015**

Rendas de Comissões de Colocação de Títulos

Corretagens de Operações em Bolsas

Serviços de Custódia

Outras Prestação Serviços

**Total**

### 17. Outras Despesas Administrativas

**01/01 a 30/06/2016**

**01/01 a 30/06/2015**

Convênio Operacional com o Banco Santander (Nota 15.d)

Comunicações

Serviços Técnicos Especializados

Doações

Outras

**Total**

### 18. Despesas Tributárias

Referem-se, principalmente, a despesas com Cofins, ISS e PIS.

### 19. Outras Receitas Operacionais

**01/01 a 30/06/2016**

**01/01 a 30/06/2015**

Reversão de Provisões Operacionais

Fiscais <sup>(1)</sup>

Outras

Atualização de Depósitos Judiciais

Atualização de Impostos a Compensar <sup>(2)</sup>

Recuperação de Encargos com Operações de Clientes no Exterior

Outras

**Total**

<sup>(1)</sup> Em 2015, refere-se, substancialmente, a reversão de provisão operacional fiscal relativa ao processo Plano Verão (Nota 13.d).

<sup>(2)</sup> Em 2015 refere-se, substancialmente, a atualização monetária devido ao transito em julgado no primeiro semestre de 2015, com decisão favorável relativo a CSLL do período de 1990, onde se discutia a inconstitucionalidade da majoração da alíquota da CSLL de 10% para 15%.

### 20. Outras Despesas Operacionais

**01/01 a 30/06/2016**

**01/01 a 30/06/2015**

Provisões Operacionais

Fiscais

Cíveis (Nota 13.c)

Trabalhistas (Nota 13.c)

Outras Provisões Operacionais

Comissões

Atualização de Impostos

Outras

**Total**

### 21. Imposto de Renda e Contribuição Social

**01/01 a 30/06/2016**

**01/01 a 30/06/2015**

**Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações**

Participações no Lucro

Juros sobre o Capital Próprio

**Resultado antes dos Impostos**

**Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, (30/06/2015 - 25% e 15%), Respetivamente <sup>(1)</sup>**

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

Demais Ajustes, CSLL 5%

Demais Ajustes

**Imposto de Renda e Contribuição Social**

<sup>(1)</sup> Constituição de Crédito Tributário sobre a Majoração provisória da alíquota da CSLL a partir de setembro de 2015 até dezembro de 2018 (Nota 3.n).

### 22. Plano de Benefícios a Funcionários - Benefícios Pós-Emprego

#### a) Plano de Aposentadoria Complementar

A Santander CCVM patrocina, juntamente com o Banco Santander, os planos de benefício definido e de contribuição definida da Sanprev - Santander Associação de Previdência (Sanprev) Plano II, Banesprev planos I, II e III e SantanderPrevi - Sociedade de Previdência Privada (SantanderPrevi), entidades fechadas de previdência privada e de previdência complementar, com a finalidade de conceder aposentadorias e pensões complementares às concedidas pela Previdência Social, conforme definido no regulamento básico de cada plano.

### I) Banesprev

**Plano I:** plano de benefício definido, integralmente custeado pelo Banco Santander, abrange os funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, denominados Participantes Destinatários e aqueles admitidos até 22 de maio de 1975, denominados Participantes Agregados, aos quais foi concedido o direito ao benefício de pecúlio por morte. Plano fechado para novas adesões desde 28 de março de 2005.

**Plano II:** plano de benefício definido, constituído a partir de 27 de julho de 1994, com vigência do novo texto do Estatuto e Regulamentação Básica do Plano II, os participantes do Plano I que optaram pelo novo plano passaram a contribuir com 44,9% da taxa de custeio estipulada pelo atuário para cada exercício, implantado em abril de 2012 custeio extraordinário para a patrocinadora e participantes, nos termos acordados com a Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC), em razão de déficit no plano. Plano fechado para novas adesões desde 3 de junho de 2005.

**Plano III:** plano de contribuição variável, destinado aos funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, anteriormente atendidos pelos Planos I e II. Nesse plano as contribuições são efetuadas pelo patrocinador e pelos participantes. Os benefícios são na forma de contribuição definida durante o período de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento de benefício, se pago na forma de renda mensal vitalícia. Plano fechado para novas adesões desde 1 de setembro de 2005.

### II) Sanprev - Santander Associação de Previdência (Sanprev)

**Plano II:** plano que oferece coberturas de riscos, suplementação de pensão temporária, aposentadoria por invalidez e pecúlio por morte e suplementação do auxílio-doença e auxílio-natalidade, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano, sendo custeado, exclusivamente, pelos patrocinadores, por meio de contribuições mensais, quando indicadas pelo atuário. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

**Plano III:** plano de contribuição variável, abrangendo os empregados dos patrocinadores que fizeram a opção de contribuir, mediante contribuições livremente escolhidas pelos participantes a partir de 2% do salário de contribuição. Nesse plano o benefício é de contribuição definida durante a fase de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, sendo na forma de renda mensal vitalícia, em todo ou em parte do benefício. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

### III) SantanderPrevi - Sociedade de Previdência Privada (SantanderPrevi)

É uma entidade fechada de previdência complementar, que tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente. Possui um plano desenhado na modalidade de Contribuição Definida, com contribuições realizadas pelas empresas patrocinadoras e pelos participantes e possui 10 casos de benefícios concedidos com renda vitalícia oriundos de plano anterior.

#### Plano de Assistência Médica e Odontológica

**Cabesp - Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo:** entidade voltada a cobertura de despesas médicas e odontológicas de funcionários admitidos até a privatização do Banespa em 2000.

#### Apuração do Passivo (Ativo) Atuarial Líquido

**30/06/2016**

**Banesprev**

**Sanprev**

**Cabesp**

Valor Presente das Obrigações Atuariais

Valor Justo dos Ativos do Plano

Superávit

Déficit

Valor não Reconhecido como Ativo

**Passivo (Ativo) Atuarial Líquido em 30 de junho de 2016**

Contribuições Efetuadas

Receita (Despesas) Reconhecidas

Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial

Rendimento Efetivo sobre os Ativos dos Planos

**30/06/2015**

**Banesprev**

**Sanprev**

**Cabesp**

#### Conciliação dos Ativos e Passivos

Valor Presente das Obrigações Atuariais

Valor Justo dos Ativos do Plano

Superávit

Déficit

Valor não Reconhecido como Ativo

**Passivo (Ativo) Atuarial Líquido em 30 de junho de 2015**

Contribuições Efetuadas

Receita (Despesas) Reconhecidas

Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial

Rendimento Efetivo sobre os Ativos dos Planos